

# ESTUDOS DE CASO: DIREITOS HUMANOS E DIREITO AO TRABALHO NO BRASIL

## O trabalho realizado por catadores de resíduos sólidos no Lixão do Aurá: As influências do neoliberalismo na cadeia produtiva dos materiais recicláveis

*The work carried out by solid waste collectors at the Aurá Dumpshot: The influences of neoliberalism on the production chain of recyclable materials*

**Tiago Bentes**

Especialista em Direitos Humanos e Direito do Trabalho pela UFPA.  
Mestrando em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará.  
<https://orcid.org/0009-0006-8911-2907>

**RESUMO:** A importância que os catadores de resíduos sólidos têm na cadeia produtiva da reciclagem é inversamente proporcional às condições de trabalho a que esses profissionais são submetidos. No Pará, inúmeros catadores ainda buscam resíduos sólidos no denominado lixão do Aurá - desativado desde 2015 -, local cujo ambiente é insalubre e cujo labor é realizado sem o uso de qualquer Equipamento de Proteção Individual. Os catadores do Aurá afirmam que não possuem outra fonte de subsistência a não ser o lixão. Diante disso, surge o seguinte problema: de que forma as condições de vida e trabalho desses catadores podem ser melhoradas sem que isso demande a permanência deles no lixão? Para responder a essa pergunta, o trabalho se utilizará da pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa. A pesquisa tem o objetivo de demonstrar de que maneira o sistema neoliberal contribui para as péssimas condições de vida e trabalho desses trabalhadores. Ao final, o trabalho conclui que, para que essas condições sejam dignas, são necessárias políticas públicas que concedam uma renda básica a esses trabalhadores e que estimulem o ingresso desses profissionais às cooperativas de resíduos sólidos.

**Palavras-chave:** cooperativas, renda básica, reciclagem.

**ABSTRACT:** The importance that solid waste collectors have in the recycling production chain is inversely proportional to the working conditions to which these professionals are subjected. In Pará, countless collectors still search for solid waste in the so-called Aurá dump - deactivated since 2015 -, a place whose environment is unhealthy and whose work is conducted without the use of any Personal Protective Equipment. The Aurá collectors claim that they have no other source of subsistence other than the landfill. Given this, the following problem arises: how can the living and working conditions of these collectors be improved without this requiring them to remain at the dump? To answer this question, the work will use bibliographical research with a qualitative approach. The research aims to demonstrate how the neoliberal system contributes to the terrible living and working conditions of these workers. In the end, the work concludes that, for these conditions to be dignified, public policies are necessary that grant a basic income to these workers and that encourage the entry of these professionals into solid waste cooperatives.

**Keywords:** cooperatives, basic income, recycling.

## 1. INTRODUÇÃO

A atuação dos catadores de lixo é de suma importância para o sistema de coleta seletiva e para a reciclagem dos resíduos sólidos. A Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, em estudo relacionado ao panorama dos resíduos sólidos referente ao ano de 2022, concluiu que houve um aumento na geração desses resíduos nos últimos 10 anos e apontou que o Pará é o maior gerador da região Norte (Abrelpe, 2022).

Se há um exponencial aumento dessa geração, é possível concluir que há, também, uma maior necessidade de se reciclar/reaproveitar os resíduos sólidos. Nesse sentido, Silva, Goes e Alvarez (2013) explicam que os catadores de lixo são responsáveis por aproximadamente 90% dos materiais reciclados no país, o que nos leva a concluir que a cadeia de reciclagem é dependente da atuação dos referidos catadores.

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos determinou o fechamento de todos os lixões no Brasil em razão do potencial lesivo que esses lixões oferecem ao meio ambiente, ao passo em que também determinou a inclusão social dos catadores que prestam serviços nesses locais, conforme previsto no inciso V do Art. 15 da referida Lei (Brasil, 2010).

Ocorre que, de maneira geral, os catadores são pessoas que exercem tal atividade por ser a única possível e viável dentro dos seus respectivos contextos de vida, uma vez que a pouca escolaridade desse público também é um fator que limita as escolhas profissionais desses trabalhadores (Silva, Goes; Alvarez, 2017, p. 7).

Portanto, há dois fenômenos que devem ser considerados: por um lado, o Estado determina o encerramento das atividades do lixão, o que consequentemente justificaria, do ponto de vista legal, a vedação de acesso desses profissionais aos lixões; e por outro, tais catadores não têm condições de encerrarem suas atividades nos lixões, diante das necessidades por eles vividas.

Nesse sentido, Galon e Marziale (2016, p. 178) registram que, para os gestores públicos, iniciativas de melhorias das condições de trabalho desses catadores nos lixões seriam vistas como um incentivo para a permanência no local, permanência esta que os próprios gestores pretendem evitar em virtude desse fechamento determinado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dessa forma, há uma forte tendência no sentido de as condições precárias de trabalho nos lixões serem mantidas como uma forma de não estimular a permanência dos catadores nesses locais.

Diante disso, a pesquisa aborda o seguinte problema: considerando a tendência acima mencionada, de que forma as condições de vida e trabalho desses catadores podem ser melhoradas sem que isso demande a permanência deles no lixão? Para responder a essa pergunta, o trabalho se utilizará da pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa.

A importância deste estudo se justifica por inúmeros fatores. Em primeiro lugar, esta pesquisa contribui para a investigação sobre as razões pelas quais os catadores de lixo se submetem a condições de trabalho totalmente insalubres, e de que forma o sistema neoliberal contribui para essa realidade. Esse sistema transfere para os cidadãos a responsabilidades pelas mazelas sociais, como se os catadores fossem os únicos responsáveis pelas condições de vida e trabalho. Portanto, o trabalho visa demonstrar que essa transferência, além de ser falaciosa, é totalmente incompatível com a realidade desses catadores, que não têm e/ou não vislumbram alternativas de trabalho a não ser no próprio lixão.

Além disso, a pesquisa contribui para verificamos de que forma o sistema neoliberal prejudica os catadores de resíduos sólidos. Com a identificação do *modus operandi* neoliberal, é possível identificar que tipo de política pública pode ser útil para

melhorar as condições de vida e trabalho desses catadores, o que é mais uma das contribuições deste estudo.

O trabalho sugere duas alternativas como proposta de intervenção: a concessão de uma renda básica, que seria uma política de redistribuição de renda que romperia com a dependência que os catadores têm para com os lixões, bem como a criação que políticas públicas que estimulam o ingresso dos trabalhadores às cooperativas.

Na medida em que o trabalho sustenta que o ingresso ao cooperativismo é uma alternativa que tende a melhorar as condições dos trabalhadores, este estudo também contribui para demonstrar de que forma o neoliberalismo prejudica a capacidade que os grupos têm de se organizarem, inclusive contra o próprio neoliberalismo ou em benefício de si e das suas próprias condições de trabalho.

## **2. APRESENTAÇÃO DO CASO**

Esta seção tem o intuito de demonstrar que, embora os catadores de resíduos sólidos sejam importantes para o sistema de reciclagem do Brasil – importância esta que foi reconhecida por inúmeros instrumentos normativos a seguir mencionados -, tais trabalhadores exercem atividades totalmente insalubres, inclusive em lixões.

Dessa forma, esta seção abordará as condições de trabalho a que são submetidos os catadores do denominado “lixão do Aurá”, localizado no município de Ananindeua, região metropolitana de Belém/PA.

Várias leis e normativos foram criados no sentido de reconhecer a importância e a indispensabilidade desses catadores. Cita-se, em especial, as seguintes medidas:

1. A Portaria nº 397/2002 do Ministério do Trabalho, por exemplo, inseriu o catador de material reciclável na Classificação Brasileira de Ocupações (Brasil, 2002);
2. O Decreto de 11 de setembro de 2003, por sua vez, instituiu o Comitê Interministerial, com o objetivo de promover a inclusão socioeconômica dos catadores (Brasil, 2003);
3. O Decreto de nº 5.940/2006, o qual determinou que os materiais recicláveis oriundos de órgãos públicos fossem destinados aos catadores (Brasil, 2006);

4. A Lei de nº 12.305 - denominada Política Nacional de Resíduos Sólidos -, que determinou o fechamento de todos os lixões e a inclusão dos catadores na coleta seletiva (Brasil, 2010);
5. Decreto de nº 7.405/2010, que instituiu o Programa Pró-Catador com o objetivo de fomentar a criação e fortalecimento de associações e cooperativas de catadores;

Se por um lado os catadores exercem uma atividade importante e indispensável na cadeia de reciclagem, por outro, esses profissionais são submetidos a situações totalmente precárias de trabalho e de vida.

Os catadores que laboram no lixão do Aurá são um grande exemplo disso. O contexto geral do estudo de caso é o seguinte:

Conforme demonstrado na seção anterior, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos determinou o fechamento de todos os lixões no Brasil, em razão do seu potencial lesivo ao meio ambiente, ao passo em que também determinou a inclusão social dos catadores que prestam serviços nesses lixões, conforme se observa no inciso V do Art. 15 da referida Lei (Brasil, 2010).

Segundo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos divulgado pela Prefeitura de Belém em seu site oficial, o lixão do Aurá foi formalmente desativado no ano de dois mil e quinze, ou seja, vinte e cinco anos após o início de suas atividades (Belém, 2020). Segundo o Plano, o lixão recebia resíduos sólido de grande parte da região metropolitana de Belém/Pa.

Ocorre que, de maneira geral, os catadores são pessoas que exercem tal atividade por ser a única possível e viável dentro dos seus respectivos contextos de vida, uma vez que a pouca escolaridade desse público também é um fator que limita as escolhas profissionais desses trabalhadores (Silva, Goes; Alvarez, 2017, pag. 7).

Por essa razão, embora o lixão do Aurá não esteja recebendo resíduos sólidos (com exceção dos resíduos inertes) desde o ano de 2015, inúmeros trabalhadores ainda exercem suas atividades no aludido lixão até os dias atuais, conforme noticiado pelo jornal O Liberal (Santos; Assunção, 2023).

De acordo com esse noticiário, cerca de duzentos catadores ainda laboram no aludido lixão, recolhendo ferro, plásticos e alumínio. Os profissionais entrevistados afirmam que a catação dos resíduos sólidos é a única maneira de sobreviver, e que não teriam

menores condições de subsistência caso se transferissem para qualquer outra moradia distante do lixão. Eles também afirmam que, caso esse lixão retornasse com as suas atividades, muitos catadores de resíduos teriam um aumento na sua margem de lucro, margem esta que, segundo os entrevistados, foi prejudicada com o aludido encerramento das atividades do lixão (Santos; Assunção, 2023).

No que tange aos trabalhadores/catadores do Aurá, as condições de trabalho são totalmente precárias, como em todo e qualquer lixão. No dia 02/10/2023, o jornal O Liberal noticiou que há inúmeros focos de incêndio no lixão e que os catadores realizam suas atividades em meio à fumaça e às montanhas de lixo sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (Pimentel, 2023).

Considerando os fatos narrados em ambos os noticiários, e considerando o fechamento dos lixões determinado pela aludida Política Nacional, conclui-se que há dois fenômenos que colidem entre si: por um lado, o Estado determina o encerramento das atividades do lixão, o que demandaria, inclusive, que fosse vedada a entrada de catadores de resíduos em virtude desse fechamento; e por outro, tais catadores não desejam sair do local e nem cessar suas atividades, diante das necessidades por eles vividas.

Conforme mencionado na seção anterior, Galon e Marziale (2016, p. 178) registram que, para os gestores públicos, iniciativas de melhorias das condições de trabalho dos catadores seriam vistas como um incentivo para a permanência no local, permanência esta que os próprios gestores pretendem evitar em virtude do fechamento dos lixões determinado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dessa forma, há uma forte tendência no sentido de as condições precárias de trabalho serem mantidas, como uma forma de não estimular a permanência dos catadores nesses lixões.

Para que sejam pensadas e estruturadas as políticas públicas em prol desses catadores, surge a necessidade de se fazer uma avaliação crítica, com o objetivo de verificar, primeiramente, a forma com a qual o sistema capitalista neoliberal contribui para o atual contexto de vida e labor desses catadores.

### **3. CONDIÇÕES DE VIDA, TRABALHO E CADEIA DE RECICLAGEM**

No que tange especificamente aos trabalhadores que laboram nesses lixões, chama-se a atenção para três pontos: as condições de trabalho, o modo de vida/perfil desses trabalhadores e o funcionamento da cadeia produtiva de reciclagem.

Silva, Goes e Alvarez (2017, p. 18) resumem e explicam que o funcionamento dessa cadeia se dá da seguinte forma, no que tange aos trabalhadores que não são vinculados às associações ou cooperativas: descarta-se os resíduos sólidos que, em seguida, são coletados pelos catadores. Estes, por sua vez, transportam os resíduos aos comerciantes, que compram os materiais e, em seguida, revendem para as indústrias de reciclados.

Há, no Brasil, poucas indústrias de reciclados, razão pela qual tais indústrias detêm um elevado poder na definição do preço de mercado e de compra desses resíduos. Para agravar a situação, as indústrias existentes se localizam em regiões de maior desenvolvimento econômico, o que aumenta os custos com transporte e deslocamento para os catadores e intermediários localizados em regiões de menor desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, ocasiona a redução do valor dos resíduos que são vendidos pelos catadores (Silva, Goes; Alvarez, 2017, p. 19).

Em resumo, há uma relação piramidal na qual as grandes indústrias definem os preços de compra da matéria-prima em patamares reduzidos. Por conseqüência, os comerciantes intermediários, submetidos aos preços fixados pelas grandes indústrias, compram os resíduos dos catadores por preços mais baixos ainda.

Por decorrência da diminuição do valor recebido pelos catadores, ora ocasionada pela redução do valor de compra pelas grandes indústrias e pelos comerciantes intermediários, os catadores precisam trabalhar por mais tempo para conseguirem mais dinheiro, o que lhes obriga a atuar durante exaustivas jornadas de trabalho.

Trata-se de profissionais que exercem trabalho informal e não estão vinculados às associações e cooperativas. Muitos deles optam por essa não vinculação por entenderem que, dessa forma, estariam sendo melhores gestores do próprio tempo e “empreendedores de si” (Silva; Goes; Alvarez, 2017, p. 21).

Considerando que tais trabalhadores não atuam se utilizando da estrutura possuída por associações e cooperativas, é o próprio trabalhador quem coleta, separa, prepara e transporta os resíduos, o que demanda um aumento do tempo de trabalho diário para que ele próprio, sozinho, realize a maioria das etapas do processo de reciclagem. Portanto, trata-se de um mercado que se sustenta em virtude da alta produtividade do catador e pelo baixo custo da sua mão de obra.

Galon e Marziale (2016, p. 177) explicam que, no caso dos lixões, o labor é realizado em meio às montanhas de lixo, onde os catadores buscam resíduos comerciais, domésticos, industriais e até hospitalares. Segundo os autores, trata-se de uma

atividade que demanda grande esforço físico, pois o catador realiza, sozinho, as atividades de procura, seleção e organização dos materiais para a venda.

Ainda de acordo com os autores, os catadores disputam os materiais entre si, diante da necessidade de encontrar objetos que estejam de acordo com as exigências dos compradores (Galon; Marziale, 2016, p. 177)

Os trabalhadores estão expostos aos riscos físicos, químicos e biológicos. As exposições ao sol intenso, à chuva, ao chorume, ao odor desagradável e ao ruído de caminhões e tratores são marcas características dos trabalhos dos catadores que são realizados nesses lixões.

Diante disso, surge a necessidade de se analisar o caso de maneira crítica, avaliando de que forma razão neoliberal contribui para as condições precárias a que são submetidos os catadores que prestam serviços nos lixões.

#### **4. A RAZÃO NEOLIBERAL E OS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O neoliberalismo tem inúmeras contribuições para a precarização do trabalho dos catadores de resíduos que atuam nos lixões. Para explicar essa contribuição, este trabalho se utilizará da obra chamada *A Nova Razão do Mundo*, cujos autores são Pierre Dardot e Christian Laval.

A obra pretende responder ao seguinte ponto: por quais motivos a crise financeira de 2008 não foi capaz de enfraquecer o neoliberalismo? E por quais motivos o neoliberalismo se fortificou com a crise?

O caminho argumentativo que os autores utilizaram para responder a essa questão serve, neste trabalho, para que outra questão seja respondida: de que maneira o neoliberalismo atinge os catadores de resíduos sólidos?

O tópico anterior demonstrou que os catadores são vitimados pela informalidade, recebendo baixos valores pelo trabalho realizado, valores estes que oscilam de acordo com a oscilação do valor de mercado dos resíduos que são coletados. Demonstrou, ainda, que laboram no lixão por não terem outra opção de trabalho ou por terem dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal.

Também demonstrou que alguns catadores preferem não integrar alguma cooperativa por entenderem que, dessa forma, estariam sendo empreendedores de si. De igual



modo, demonstrou que, diante da escassez de materiais passíveis de serem reciclados no lixão, alguns catadores disputam por resíduos sólidos que estejam em condições de serem comercializados novamente.

Todas essas demonstrações, ora realizadas na seção anterior, podem avaliadas a partir da contribuição de ambos os autores. Vejamos:

Os autores explicam que a década de 80 foi marcada pelo surgimento de uma nova política de viés conservador e neoliberal. Naquela época, tal corrente conversadora, que surge como uma resposta ao modelo de fordista – de acumulação de capital - que entrou em crise, pretende superar a inflação, a queda dos lucros e da desaceleração do crescimento.

E com o suposto objetivo de superar a crise, essa corrente adotou o discurso de que alguns fatores deveriam ser superados, tais como a suposta sobretaxa, a suposta grande regulamentação do mercado, a suposta alta pressão dos sindicatos, bem como a suposta alta participação do Estado nas relações privadas (Dardot; Laval, 2016, p. 189).

Para alcançar esses objetivos, alguns alvos foram eleitos para desconstruir o chamado “Estado de bem-estar social”, tais como: a) a propriedade pública das empresas, com o objetivo de viabilizar uma onda de privatizações; b) a proteção social, com o suposto objetivo de reduzir os custos do Estado; c) a regulação trabalhista, bem como o apoio dos sindicatos, com o objetivo de diminuir o custo das empresas com mão-de-obra e prejudicar a capacidade de mobilização dos trabalhadores através desses sindicatos (Dardot; Laval, 2016, p. 189).

Todo esse processo de desmantelamento se deu, segundo os autores, da seguinte forma:

A partir de 1973, tem-se o início do processo de flutuação da moeda cambial, de modo que os valores das moedas passam a ser definidos a partir do “movimento natural” do mercado. Com isso, os mercados ganham forças na formulação das políticas econômicas. (Dardot; Laval, 2016, p. 196).

Em um segundo momento, a elevação das taxas de juros gerou uma onda de endividamento entre os países pouco desenvolvidos. Como condição para ofertar boas condições de pagamento dessas dívidas, o Fundo Monetário Internacional (FMI) impôs inúmeras reformas a esses países, todas elas pautadas na privatização. Tal privatização tinha o objetivo de transformar a lógica da concorrência entre empresas em uma lei da economia nacional (Dardot; Laval, 2016, p. 196).

Para além dessas privatizações, vários países também buscaram atrair investimentos estrangeiros. Nesse cenário, empresas realizam investimentos de alto risco, tendo o estado como um fiador (Dardot; Laval, 2016, p. 196). Como resultado desse cenário de privatizações e de flutuação da moeda cambial, tem-se a instalação de um mercado único de capitais.

Em um cenário neoliberal, a privatização exerce um papel importante pois, na medida em que os capitais estrangeiros adentram às empresas, os acionistas passam a ter melhores condições para exercer pressão contra os salarizados (Dardot; Laval, 2016, p. 200). E para aumentar a pressão contra estes, inúmeras regras trabalhistas foram flexibilizadas, tornando-se possível a redução dos “custos” que esses trabalhadores representavam para essas empresas.

Todo esse processo demonstra o seguinte, em resumo: 1 – Que os neoliberais conquistaram as relações de poder, de modo a viabilizar não apenas a mudança do sistema financeiro de cada país, mas também a redução das regulamentações que eram necessárias para proteger trabalhadores e outros grupos sociais; 2 – Que, do ponto de vista econômico, o neoliberalismo tem como veículo o capitalismo financeiro globalizado, marcado pela aludida instalação de um mercado único de capitais e pautado na concorrência entre todo e qualquer ente envolvido no mercado; 3 – Que, do ponto de vista social, o neoliberalismo prejudica as políticas de distribuição de renda, bem como enfraquece os mecanismos de solidariedade coletiva – como é o caso dos sindicatos, que são mecanismos de mobilização dos trabalhadores -, mediante a adoção de um sistema de concorrência generalizada, inclusive entre trabalhadores, que agora competem entre si para atingirem novos salários e postos mais altos no mercado de trabalho, por exemplo. 4 – Que, do ponto de vista subjetivo, o neoliberalismo cria um sujeito, que agora pensa e se comporta como se fosse uma empresa, e que também adota a lógica da concorrência para guiar suas próprias condutas.

Tal processo demonstra o que é o neoliberalismo: trata-se de uma ideologia, política econômica e sistema normativo que estende a lógica do capital a todas as relações intersubjetivas, sociais, políticas e econômica, e que tem como base a hipervalorização da propriedade privada e da lógica da concorrência. É, basicamente, um conjunto de discursos e práticas que moldam o governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

A partir das considerações acima, os autores entendem que, na realidade, o neoliberalismo se fortaleceu com a crise de 2008, sobretudo porque a lógica da

concorrência foi utilizada como base para as políticas públicas voltadas para a “solução” da própria crise (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

Mas o que a explicação dos autores pode nos servir para a questão dos catadores de lixo do Aurá? Conforme demonstrado acima, o trabalho dos catadores de lixo é marcado pela informalidade, a qual possui um papel relevante dentro da política neoliberal. Dardot e Laval (2016, p. 248) explicam que a política neoliberal incide sobre o direito do trabalho, com o objetivo de viabilizar a flexibilização das regras trabalhistas e, conseqüentemente, a redução dos “custos” que esses trabalhadores representam.

Muito embora a argumentação de ambos os autores esteja voltada para o trabalho formal - já que, por motivos lógicos, apenas estes poderiam representar algum valor a nível de custo (FGTS, férias, décimo terceiro, dentre outros direitos, no caso do Brasil) -, a mesma lógica pode ser aplicada ao trabalho informal.

E o motivo é simples: se o objetivo do neoliberalismo é a redução do custo arcado pelo empregador, não são necessárias maiores dilações no sentido de que os trabalhadores informais, por não demandarem quaisquer dos custos mencionados acima, são os que melhor atendem às condições e aos interesses do próprio neoliberalismo.

Basicamente, quanto mais informalidade, menor o custo da mão de obra. Nesse sentido, os autores destacam que os discursos neoliberais se voltam contra a suposta e excessiva rigidez do mercado de trabalho: para o neoliberalismo, quanto maior a rigidez, menor a eficiência econômica (Dardot; Laval, 2016, p. 221)

Em resumo, pode-se dizer que o neoliberalismo produz dois efeitos: em face dos trabalhadores formais, ele atua na redução de direitos mediante a flexibilização das regras trabalhistas; e, em face dos trabalhadores informais, como é o caso dos catadores de resíduos sólidos, ele atua na busca pela manutenção e continuidade do trabalho informal, para que esses trabalhadores continuem sem demandar custos às empresas ao longo do tempo.

Portanto, é possível concluir que, do ponto de vista neoliberal, a informalidade dos catadores de resíduos atende às demandas e exigências econômicas do próprio neoliberalismo.

Outro ponto marcante é o fato de, conforme demonstrado na seção anterior, os catadores não têm outra opção de trabalho e por isso permanecem na condição de catadores no lixão. Tal fato tem total relação com a lógica neoliberal. Dardot e Laval, ao avaliarem de que forma o neoliberalismo ganha robustez no contexto da crise de 2008, utiliza Michel Foucault como aporte teórico. Portanto, esses três autores buscam avaliar de que maneira o

neoliberalismo exerce seu governo e controle em desfavor de homens teoricamente livres. Em outras palavras, eles avaliaram de que maneira o neoliberalismo logra êxito ao disciplinar homens teoricamente livres (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

Ocorre que, em um sistema neoliberal, homens são livres para escolherem somente as opções fornecidas pelo próprio neoliberalismo, razão pela qual, se o sistema fornece ao homem apenas uma opção, esta se torna a única alternativa/opção ao sujeito neoliberal (Dardot; Laval, 2016, p. 216).

Partindo dessa premissa teórica, conclui-se que o catador de lixo é um homem livre (leia-se: sujeito que é livre para escolher as opções ofertadas pelo próprio sistema neoliberal), e que o neoliberalismo lhe dá, como uma única opção e alternativa de trabalho, a catação de resíduos sólidos dentro dos lixões.

A existência de uma única opção é um fato. Silva, Goes e Alvarez (2017, p. 7) explicam que os catadores possuem pouca escolaridade, sendo este um fator que limita as escolhas profissionais desses trabalhadores, os quais encontram na catação a oportunidade de sobreviver e prestar seus serviços mesmo com a baixa escolaridade.

Isso também explica a razão pela qual os catadores entrevistados pelo O Liberal afirmaram que a catação é a única maneira de sobreviver, e que deixariam de ter essa fonte de renda caso se afastassem do lixão do Aurá (Santos; Assunção, 2023).

Conforme demonstrado no tópico anterior, a Política Nacional de Resíduos Sólidos reconheceu a importância dos catadores e visou estimular o ingresso desses profissionais às cooperativas de catadores de resíduos.

Silva, Goes e Alvarez (2017, p. 23) explicam que os catadores buscam se articular coletivamente, tendo como objetivo o estabelecimento de relações comerciais igualitárias e benéfica aos próprios catadores. Enquanto os catadores avulsos realizam, sozinhos, os processos de identificação, coleta, transporte e preparação dos resíduos sólidos, as cooperativas e seus trabalhadores têm estrutura para realizar todas essas etapas, de forma organizada, dividida e sistematizada.

Algumas delas possuem sede própria, espaço idôneo para triagem e armazenamento, caminhão para a coleta, máquinas de compressão dos resíduos, carrinhos e outros. Portanto, as cooperativas podem ser o primeiro passo para que os catadores realizem seus serviços fora das ruas ou dos lixões, em condições que lhe permitam uma melhor produtividade (Silva; Goes; Alvarez, 2017, p. 25).

Entretanto, embora esses empreendimentos coletivos tenham suas vantagens, há poucos trabalhadores que aderem a esse trabalho coletivo. Isso se justifica pelo fato de que, para alguns trabalhadores, a atuação individualizada – isto é, sem vinculação a uma cooperativa – permite uma maior autonomia na gestão do seu tempo e do resultado do trabalho (Silva; Goes; Alvarez, 2017, p. 39). O pensamento desses trabalhadores é semelhante ao mito de que, no contexto de uberização, os motoristas são gestores do próprio tempo e empreendedores de si.

Barbosa e Magno (2011, p. 138) explicam que há uma tentativa de construção da imagem do empreendedor de si mesmo como um indivíduo capaz de superar as inseguranças e as incertezas no mundo capitalista, imagem esta que, se consolidada, tem o condão de naturalizar as precárias condições de trabalho. Mais do que isso: segundo os autores, tal imagem também tem o condão de consolidar, no imaginário desses trabalhadores, a ideia de que o lugar que esses indivíduos ocupam na esfera social são decorrência do seu mérito próprio - ou da falta dele.

Portanto, a ideia de gestão do próprio tempo e dos próprios resultados permite que o catador naturalize suas próprias condições precárias de trabalho sob o mito de que atua como empreendedor de si. O mito da gestão do próprio tempo e do “empreendedorismo de si” guardam relação com a razão neoliberal abordada por Dardot e Laval. Segundo os autores, o neoliberalismo objetiva a criação de novos sujeitos, os quais adotam a empresa como modelo-padrão de seus próprios comportamentos. Dessa forma, o trabalhador que se visualiza como um “empreendedor de si” é, na realidade, um trabalhador que guia suas próprias condutas a partir desse modelo (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

Já que toda empresa adota a lógica concorrencial, conclui-se que o trabalhador autoidentificado como uma empresa também adota a mesma lógica, o que teria o condão de aumentar a concorrência entre trabalhadores e, conseqüentemente, afetar a capacidade de mobilização desses trabalhadores caso queiram reivindicar seus direitos (Dardot; Laval, 2016, p. 9).

Ou seja, a lógica concorrencial, que ora se vislumbra como um princípio do neoliberalismo, é um mecanismo que prejudica a capacidade de associação e cooperação entre indivíduos. Com o enfraquecimento dessa capacidade, também fica enfraquecida a capacidade de mobilização contra o próprio neoliberalismo.

Os argumentos acima explicam vários fatos característicos do trabalho no lixão, ora mencionados no tópico anterior: 1 – Que trabalhadores não integrantes de cooperativas estão mais vulnerabilizados do que trabalhadores organizados coletivamente, sobretudo

porque as cooperativas têm melhores condições de trabalho do que os catadores inseridos no ambiente dos lixões; 2 – Que a lógica neoliberal, que fixa no imaginário do trabalhador a ideia do “empreendedor de si”, fomenta o trabalho individual e o enfraquecimento do trabalho coletivo; 3 – Que a racionalidade neoliberal cria um cenário de competição generalizada inclusive entre os próprios catadores de lixo, que competem para coletar os resíduos que estão em melhores condições de serem comercializados, conforme explica Galon e Marziale (2016, p. 177).

Dessa forma, de acordo com a fundamentação exposta, conclui-se que a informalidade dos catadores de lixo, a inexistência de melhores alternativas de trabalho, a ideia do “empreendedor de si” e a competição entre catadores são fatos característicos da catação de resíduos nos lixões e que guardam total relação com a racionalidade neoliberal abordada por Dardot e Laval.

## 5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E RESULTADOS DA PESQUISA

Embora o trabalho tenha mencionado quatro problemas que dizem respeito aos catadores de resíduos sólidos que laboram no lixão do Aurá, este estudo considera como viáveis duas propostas de intervenção, que se aplicam aos quatro problemas: a instituição de uma renda mínima direcionada aos catadores, bem como a instituição de políticas públicas capazes de fomentar o ingresso desses catadores às cooperativas.

Ambas as propostas se justificam por dois fatores: 1 – Conforme mencionado nos tópicos anteriores, os trabalhadores que laboram nos lixões afirmam que a catação é a única fonte de renda possível, diante da baixa escolaridade e das demais exigências do mercado de trabalho; logo, uma renda mínima seria capaz de romper com a dependência que esses trabalhadores têm para com a catação no lixão, concedendo-lhes uma outra fonte de renda que não adviria do trabalho insalubre nesses locais; 2 – Conforme mencionado, além do fato de o neoliberalismo atingir a capacidade que os grupos têm de se mobilizarem, ficou demonstrado que o cooperativismo é uma maneira de melhorar as condições de trabalho dos catadores e de aumentar o poder de barganha desses profissionais frente às grandes indústrias e ao comerciante intermediário. Portanto, se o neoliberalismo prejudica a capacidade de associação/mobilização entre indivíduos, a solução é opor resistência sustentando o *modus operandi* inverso: fomenta-se o cooperativismo para fortalecer os catadores frente ao poder e às mazelas do capitalismo neoliberal.

Alguns pontos devem ser considerados com relação à primeira alternativa. A partir da década de 70, o neoliberalismo prejudicou o Estado de bem-estar social, que era pautado

na proteção das classes sociais menos favorecidas e em políticas de redistribuição de renda (Dardot; Laval, 2016, p. 292). Nesse sentido, Trindade (2021, p. 45) entende que a renda mínima é uma política pública de redistribuição de renda, que tem o objetivo de reerguer o Estado de bem-estar social prejudicado pelas políticas neoliberais.

Trindade (2021, p. 49) também explica que o objetivo da renda mínima é de garantir que os trabalhadores não sejam obrigados a aceitar qualquer trabalho e nem funções que não correspondam às suas respectivas especialidades. Se aplicarmos essa mesma lógica aos catadores de resíduos sólidos, eles também não seriam obrigados a trabalharem nos lixões, uma vez que possuiriam essa renda mínima como outra fonte de sobrevivência.

Em suma, uma renda mínima, corresponde a uma política pública capaz de oferecer uma saída para que os catadores deixem de prestar serviços nos lixões, oferecendo-lhes outra opção além do trabalho insalubre nesses locais.

Para melhor as condições de vida e trabalho desses catadores, a alternativa também seria a criação de políticas públicas que fomentem o ingresso desses trabalhadores às cooperativas. Há inúmeras razões para isso, sendo algumas delas já mencionadas neste estudo: 1 – A cooperativa, em tese, vai na contramão do neoliberalismo, uma vez que a capacidade de mobilização, que aqui se verifica na forma de cooperativas, é exatamente o que o neoliberalismo pretende prejudicar, conforme demonstrado na seção anterior; 2 – Através das cooperativas, os trabalhadores possuem melhor capacidade para negociarem com o poder público para buscarem novas parcerias (Alvarez; Goes, Silva, 2013, p. 19); 3 – Através das cooperativas, os trabalhadores conseguem estabelecer melhores relações de mercado, de modo a possuir maior poder de barganha para a comercialização do material coletado (Alvarez; Goes, Silva, 2013, p. 22); 4 – Através das cooperativas, é possível estabelecer uma melhor capacidade de planejamento e divisão do trabalho, organizando-os de acordo com as condições físicas e tempo de cada indivíduo, medida esta que tende a aumentar a produtividade entre os cooperados (Alvarez; Goes, Silva, 2013, p. 22).

Nesse sentido, este estudo conclui que estas são as alternativas que melhor combatem as mazelas que o neoliberalismo impõe aos catadores de resíduos sólidos, sobretudo aos que laboram nos chamados lixões.

Em suma, o presente estudo de caso traça o seguinte caminho: em um primeiro momento, ele expõe as condições de vida e trabalho dos catadores de resíduos sólidos que laboram no lixão do Aurá. Basicamente, trata-se de trabalhadores que laboram em jornadas excessivas e em condições totalmente insalubres para, ao final, terem baixas contrapartidas econômicas. Em seguida, demonstra de que forma o sistema

neoliberal contribui ou justifica a atual situação de vida e trabalho dessa categoria de catadores de resíduos. Aqui, ficou demonstrado que o neoliberalismo, além de afetar as subjetividades e limitar as escolhas dos trabalhadores, prejudica as capacidades de mobilização social e busca diminuir, sempre que possível, os custos de mão-de-obra – lógica esta que se aplica a cada catador de resíduos.

Por fim, demonstra que as propostas de intervenção mais adequadas, a partir do aporte teórico fornecido Dardot e Laval (2016), são aquelas que oferecem uma renda mínima para romper a dependência econômica dos catadores para com os lixões e que estimulam o ingresso dos catadores às cooperativas de catadores de resíduos sólidos.

A título de sugestão a quem também possuir o interesse em dar continuidade a esta pesquisa, também possível avaliar de que forma as políticas de redistribuição de renda aos catadores e as políticas de ingresso às cooperativas podem ser implantadas e construídas na prática. Também é possível avaliar, por exemplo, o êxito – ou a falta dele – das políticas públicas que foram direcionadas aos catadores do Aurá desde o fechamento do lixão até os dias atuais.

Com a ampliação do debate e das pesquisas sobre o tema, é possível estruturar e abordar soluções e alternativas, que inclusive não foram abordadas neste estudo.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E

RESÍDUOS ESPECIAIS (ABRELPE). **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2020**. São Paulo: ABRELPE, 2020. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7212936/mod\\_resource/content/1/Panorama-2020-V5-unicas%20%282%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7212936/mod_resource/content/1/Panorama-2020-V5-unicas%20%282%29.pdf). Acesso em: 30 ago. 2023.

BELÉM. **Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos**. Belém: Prefeitura Municipal de Belém. Disponível em: <http://ww4.belem.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Servi%C3%A7os-de-Limpeza-Urbana-e-Manejo-de-%C3%81guas-Pluviais.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Decreto de 11 de setembro de 2003**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/DNN/2003/Dnn9975.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2003/Dnn9975.htm). Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Decreto de nº 5.940, de 25 de outubro de 2006**. Disponível em: [https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5940&ano=2006&ato=5\\_cfQTQ650MRpWTe3b](https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5940&ano=2006&ato=5_cfQTQ650MRpWTe3b). Acesso em: 15 set. 2005.



BRASIL. **Decreto de nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm). Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm). Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002.** Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=382544&file\\_name=LegislacaoCitada%20INC%20189/2006](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=382544&file_name=LegislacaoCitada%20INC%20189/2006). Acesso em: 15 set. 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

GALON, Tanyze; MARZIALE, Maria Helena Palucci. **Condições de trabalho e saúde de catadores de materiais recicláveis na América Latina: uma revisão de escopo.** Rio de Janeiro: Ipea, 2016. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331\\_livro\\_catadore s.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331_livro_catadore s.pdf). Acesso em: 18 set. 2023.

PIMENTEL, Dilson. **Aurá: a realidade de quem convive diariamente com um lixão a céu aberto.** Jornal O Liberal, Belém, 08 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.oliberal.com/belem/aura-a-realidade-de-quem-convive-diariamente-com-um-lixao-a-ceu-aberto-1.632168>. Acesso em: 9 set. 2023.

PIMENTEL, Dilson. **Lixão do Aurá ainda tem focos de incêndio nesta segunda; catadores se arriscam em meio à fumaça.** Jornal O Liberal, Belém, 02 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.oliberal.com/belem/lixao-do-aura-ainda-tem-focos-de-incendio-nesta-segunda-catadores-se-arriscam-em-meio-a-fumaca-1.732319>. Acesso em: 4 out. 2023.

SANTOS, Maiza; ASSUNÇÃO, Fernando. **Lixão do Aurá ainda levanta questionamento sobre os impactos ambientais.** Jornal O Liberal, Belém, 30 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.oliberal.com/belem/lixao-do-aura-ainda-levanta-questionamentos-sobre-impactos-ambientais-1.710134>. Acesso em: 8 set. 2023.

SECCO, Ana Caroline; KOVALESKI, Douglas Francisco. **Do empreendedor de si mesmo à medicalização da performance: reflexões sobre a flexibilização no mundo do trabalho.** SCIELO, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/kqb4BM8h8Kb3S5W6xT8S8jQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 set. 2023.

O trabalho realizado por catadores de resíduos sólidos no Lixão do Aurá: As influências do neoliberalismo na cadeia produtiva dos materiais recicláveis

SILVA, Sandro Pereira; GOES, Fernanda Lira; ALVAREZ, Albino Rodrigues (coordenação). **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável – Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao\\_social/131219\\_relatorio\\_si\\_tuacaosocial\\_mat\\_reciclavvel\\_brasil.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_si_tuacaosocial_mat_reciclavvel_brasil.pdf). Acesso em: 20 set. 2023.

TRINDADE, Larissa Santana da Silva. **A refundação do estado do bem-estar social no brasil: a necessidade de implementação de uma renda básica universal e incondicional**. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário do Estado do Pará, Programa de Pós-Graduação em Direito, Belém, 2021.

**Data de submissão: 31/10/2023**

**Data de aprovação: 12/12/2023**



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License.